



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

### **Deliberação CBH-PP/039/02 de 15/02/2002 Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO e dá outras Providências.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as Deliberação CBH-PP/038/01, de 10/12/2001, que estabeleceu Diretrizes e Critérios para Distribuição de Recursos do FEHIDRO;

Considerando a disponibilidade de recursos na ordem de R\$ 122.696,20 (cento e vinte dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) para Educação Ambiental, previstos no Artigo 4º da Deliberação CBH-PP/038/01;

Considerando que foram apresentados somente 07 (sete) projetos para Educação Ambiental, perfazendo um total de R\$ 69.870,62 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos);

Considerando que atendidos os 07 (sete) projetos ainda existe um saldo de R\$ 52.825,58 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

Considerando que o GEA – Grupo de Educação Ambiental em reunião no dia 01/02/2002, decidiu por unanimidade que o saldo de R\$ 52.825,58 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), seria concedido para a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, que apresentou um projeto de Educação Ambiental com abrangência sobre toda área de atuação do CBH-PP.

#### **Delibera:**

Artigo 1º - As Solicitações constantes do Anexo I, as quais foram atribuídas pontuações e foram analisadas segundo os critérios aprovados pela Deliberação CBH-PP/037/01 de 10/12/2001, ficam classificadas e aprovadas para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida Solicitação de Recursos do FEHIDRO – Ficha Resumo do Empreendimento.

Artigo 2º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Deliberação CBH-PP/039/02 – Fls. 02/02

Artigo 3º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da “Solicitação de Recursos do FEHIDRO – Ficha Resumo do Empreendimento”.

*Parágrafo único:- Ocorrendo o previsto no “caput”, o CBH-PP poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.*

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

***Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária de 2002 do CBH-PP, em 15/02/02.***

**Paulo Alves Pires**

Presidente do CBH-PP

**Roberto Tadeu Miras Ferron**

Vice-Presidente do CBH-PP

**Emerson Sampieri Burneiko**

Secretário Executivo do CBH-PP



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Deliberação CBH-PP/039/02 – **ANEXO I**

**PEDIDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL HIERARQUIZADOS**  
**PARA A VERBA DE 2001.**

<i>Class</i>	<i>Município Tomador</i>	<i>Natureza do Projeto</i>	<i>PDC</i>	<i>Valor Total</i>	<i>FEHIDRO</i>	<i>Contrapartida</i>
1º	Presidente Epitácio	Programa de Reciclagem de Lixo Domiciliar.	01	16.890,00	10.000,00	6.890,00
2º	Nantes	Estudo de Prevenção e Valorização dos Recursos Naturais.	01	12.600,00	10.000,00	2.600,00
3º	Presidente Prudente	Educação Ambiental e Coleta Seletiva.	01	18.103,20	10.000,00	8.103,20
4º	Pirapozinho	Educação e Conscientização Ambiental.	01	12.510,00	10.000,00	2.510,00
4º	Teodoro Sampaio	Projeto Sinal Verde – Proposta de Cidadania.	01	12.500,00	10.000,00	2.500,00
6º	Caiuá	Educação Ambiental – Resíduos Sólidos e Água.	01	12.423,00	9.938,40	2.484,60
7º	Álvares Machado	Preservação e Educação Ambiental.	01	12.472,22	9.932,22	2.540,00
8º	Presidente Epitácio	Educação Ambiental e Gestão das Águas no Pontal do Paranapanema.	01	50.500,00	50.500,00	- o -
<b>TOTAL</b>				<b>147.998,42</b>	<b>120.370,62</b>	<b>27.627,80</b>